CÂMARA MUNICIPAL
JARDIM DO SERIDÓ
a casa do povo jardinense

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA nº 019/2023

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, mediante seu presidente legalmente habilitado para o biênio 2023/2024, Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, e demais Edis, vem por meio desta **AUTORIZAR** ao Poder Executivo através da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, atender ao pleito solicitado através do Sr. Francisco Nicodemos de Azevedo, Presidente da Associação Comunitária do Riacho do Meio-ACRM, a instalação de placas solares do prédio pertencente ao poder executivo, situado no sítio Riacho do Meio, bem como, autoriza a Associação à realizar serviços considerados como "pequenos reparos" na estrutura física da Associação.

Este documento atende ao Ofício nº 212/2023/GP/PMJS, de 08 de novembro de 2023, aprovado conforme preconiza o Parágrafo Único, do art. 9º do Regimento Interno desta casa Legislativa.

Jardim do Seridó/RN, 08 de novembro de 2023.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente